

## **Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional - CAINDR**

**Requerimento nº / 2007  
(Do Sr. José Guimarães)**

Requer a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para discutir a Medida Provisória 366 que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, que ouvido o plenário desta comissão, realização de audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 366, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes, transferindo para ele a competência de executar as ações da Política Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, deixando com o Ibama a competência de fiscalizar e conceder licenciamento ambiental, ambos com poder de polícia ambiental.

Requer sejam convidados a Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Sra. Marina Silva e os presidentes interinos do Ibama, Sr. Bazileu Margarido e o do Instituto Chico Mendes, Sr. João Paulo Capobianco.

### **Justificativa**

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de abril último, um pacote de medidas propondo alterações no sistema federal de meio ambiente. Foram três decretos, modificando a estrutura do Ministério do Meio Ambiente, criando as Secretarias de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental; Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável; Cidadania Ambiental e Articulação Institucional, e a Medida Provisória nº 366, que trata da criação do Instituto Chico Mendes, uma autarquia com autonomias administrativa e financeira, cuja principal função será propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UCs) federais.

A justificativa do Ministério do Meio Ambiente para as mudanças é promover a adequação do sistema de gestão ambiental do Governo Federal à nova realidade mundial, onde as exigências no campo ambiental são muito maiores e mais complexas.

Argumenta, por exemplo, que nos últimos vinte anos, as unidades de conservação federais passaram de 134 para 288, somando aproximadamente 700 mil Km<sup>2</sup>, ensejando, portanto,

de urgente adequação para permitir o nível de modernização necessário ao avanço da agenda ambiental brasileira.

A divisão das atribuições do Ibama com a autarquia recém-criada, no entanto, dividiu opiniões e provocou forte reação entre os funcionários, que acreditam no esvaziamento do Instituto, uma vez que os dois entes federais deverão dividir patrimônio, pessoal e recursos, além de terem sido, as mudanças, gestadas sem a participação do seu quadro de funcionários nem da sociedade civil.

Os funcionários do Ibama estão em campanha de mobilização em todo o Brasil no sentido de sensibilizar a classe política e a sociedade de uma maneira geral para que tomem posição contrária às medidas publicadas pelo Governo Federal.

Assim, diante da polêmica estabelecida neste Congresso, que deverá apreciar a Medida Provisória nº 366, e com o objetivo de resguardar os interesses da população brasileira sem o comprometimento das ações do Governo na promoção de políticas para um desenvolvimento sustentável e considerando a necessidade de estabelecer um diálogo com os trabalhadores envolvidos nas mudanças propostas, se justifica a realização da audiência pública ora solicitada, com vistas à obtenção do maior número de informações possíveis para melhor subsidiar o voto dos parlamentares.

SALA DAS COMISSÕES, em

de 2007.

José Guimarães  
Deputado Federal (PT-CE)